

<b>FICHA DE META DADOS – CEDIM 2018/1</b>	
<b>Nome da Pasta</b>	Ficha nº 137- Registro de Imóveis de Nova Iguaçu
<b>Autor/Instituição</b>	Subsecretaria de Urbanismo/ Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-SEMIF/PCNI
<b>Número de Documentos</b>	10
<b>Quantidade e tipo de documentação</b>	10 Fichas
<b>Dia/ Mês/Ano</b>	Da década de 1940 a 1980
<b>Formato</b>	A3
<b>Resumo</b>	<p>A coleção reúne registros de imóveis situados no município de Nova Iguaçu a partir do ano de 1946. O acervo encontra-se depositado junto a Subsecretaria de Urbanismo/ Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-SEMIF/PCNI. Disposta em fichas, a documentação compreende dados imobiliários como nome do proprietário, especificações técnicas, valor do imóvel e endereço. Dentre os lançamentos digitalizados alguns citam dados de construções como Shoppings, Hospitais, Escolas, Centros Comerciais e etc. As fontes são manuscritas e encontram-se em boas condições, contudo algumas destas fichas, devido ao constante manuseio, estão com as bordas deterioradas, o que dificulta a leitura de que a consultar. Esta documentação, enfim, representa mais um capítulo na história da expansão imobiliária deste município.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS NOVA IGUAÇU**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM



<b>Palavras-Chave</b>	Proprietário; Construtor; Logradouro; Nova Iguaçu
<b>Notas explicativas</b>	***

DISTRITO 2º

LOCALIDADE

Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

SEMURB - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

FICHA N.º 137

LOGRADOURO R. Boituru

N.º DE ORDEM	REQUERIMENTO	NOME		ESPECIF. DA CONSTRUÇÃO	N.º DE PAVI- MENTOS	ÁREA COBER- TA	VALOR		LOTE		N.º DO PRÉDIO	SOLEI- RA	ALINHAMENTO	
		PROPRIETÁRIO	CONSTRUTOR				DO M2	TOTAL	N.º	QUA- DRA			TESTADA	DATA
73	5363/72	Expedito Virgínio Pires (Sex. Dir.)	legalização	loga.		58,00			20		96	R. Vila Bela		
74	"	"	"	Resid.					20		96 e I	"		
75	21.228/66	Jorge Moreira de Paula e		"		40,04			71		210	R. Boituru		
76	"	Maria Cristina Moreira de		"		26,68			71		210 e I	"		
77	"	Paula		"		22,81			71		210 e I	"		
78	22.404/69	Edson Fernandes Lima	legalização	"		80,92			8	3	225	R. Sta. Paula		
79	"	"	"	"		43,00			8	3	225 fundos	"		
80	"	"	"	"		27,96			8	3	225 e I	"		
81	13.667/74	Carlos Praxedes de Andrade	legalização	"		32,00			25		25	R. Vila Bela		
82	9.824/68	Alaide Maria Mahomed		"		78,78			75		160	R. Boituru		
83	05.2291/16	Elias Bateño	leg.	"		29,52			2	3	115	R. Sta. Paula		
84	"	"	"	"		59,10			4		115 e I	"		
85	21.275/75	Eraneiros de Souza	"	"		46,82					204 e I	R. Vila Bela		
86	"	"	"	"		44,40					204	"		
87	5367/72	Euemino Americh	leg.	"		29,95					96 e I	"		
88	05/2585/78	Eraneiros Pedro de Silva	legalização	garagem e depósito		18,56			9		91	R. Vila Bela		
89	"	"	"	Resid.		55,82			9		91 e I	"		
90	05/516/78	Antonio Donadio Filho	leg. Dec. 1882.	"		69,08			1	4	8	R. Boituru		
91	05/10331/78	Joaquim Dury	leg. dec. 1882.	"		71,51			1	3	291 e 293.			
92	109115/78	Antonio Gattão	"	"		143,23			79	-	114.112 e I, II			
93	20001/74	Manrique da Silva Filho	"	"		37,50			15	17	266	R. Vila Bela		
94	05/11421/78	Erivaldo Pereira	"	"		69,09			1	1	47	R. Boituru		
95	7545/68	Vicente Monteiro de Barros Filho		"		110,00			136		438	Est. do Rio D'ouro		
96														

N.º M	APROVAÇÃO	GUIA		LICENÇA		PRORROGADA		PLANTA ARQUIVADA		HISTÓRIA				OBSERVAÇÕES
		N.º	DATA	PRAZO	VÁLIDA ATÉ	REQ.to	VÁLIDA ATÉ	DATA	N.º	PROVISÓRIA		DEFINITIVA		
										REQ.to	DESPACHO	REQ.to	DESPACHO	
83	4-8-72	1330	17-6-77	Legalização				1977	103					} Transf. para Piresino Emerich, cf. proc. 5362/72, guia 1328/77.
84	"	"	"	"				"	"					
85	1-9-72	6620	17-10-72	leg. de Arreio				1972	56					
86	"	6621	17-10-72	Legalização				1972	56					
87	"			"										
88	15-02-73	4	20/2/73	"				1973	30					
89	15-02-73	8	20/2/73	"				1973	30					
80	"	2	20/2/73	"				1973	30					
81	29-8-74	16404	12-9-74	"				1974	52					R. Silva Belo.
82	19/5/75	28.624	30-6-75	"				1975	53					Obs. Pelo Dec. 05 = 9634-80 Transf. para Renildo Pinheiro Reis, Guia #1390. 16/12/80.
83	13-09-76	53082	7-1-77	leg.				1976	122					
84	"			"										
85	25-02-77	24592	22-6-78	"				1978	84					
86	"	"	"	"				"	"					
87	17-03-77	1330	17-6-77	"				1977	104					
88	30-6-78	41458	30/3/79	"				1979	58					
89	"	41458	30/3/79	"				1979	58					
90	6-11-78	37.325	12-01-79	"				1979	21					
91	27-11-78			"										
92				"										
93	6-12-78	57872	7-3-80	leg.										
94	15-12-78	83498	1/9/81	legaliz.				1981	158					
95	13-11-68	15757	5/11-8	legalização				1977	42					

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRGS

REGISTRO DE IMÓVEIS

DISTRITO

LOCALIDADE

Quilombo

PREFEITURA MUNICIPAL

SEMURB - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

FICHA N.º

137

P. BOÍVOVA

N.º DE ORDEM	REQUERIMENTO	NOME		ESPECIF. DA CONSTRUÇÃO	N.º DE PAVIMENTOS	ÁREA COBERTA	VALOR		LOTE		N.º DO PRÉDIO	SOLEIRA	ALINHAMENTO	
		PROPRIETÁRIO	CONSTRUTOR				DO M2	TOTAL	N.º	QUADRA			TESTADA	DATA
97	05/7713/79	FELIX ABICHARA		RESID		31,45			16	4	115	c/1		de Santa Paula
98						31,45						c/2		
99						31,45						c/3		
100						31,90						c/4		
101						36,00						c/5		
102						39,12						c/6		
103				Resato		12,80						c/7		
104	05/9338/79	GENI DO ROSARIO		RESID		47,00			2	1	164			
105	05/4828/10	FRANCISCO GARCIA DE MORAES		"		64,26			98		36			
106	5/1124/91	RENZO DE OLIVEIRA		"		53,25			7	1	236			
107	5/3989/83	CECILIO PERES		"		66,00			94		203			
108	5/277/88	PAULO SANCHES TOMÉ		"		42,50			95		219			

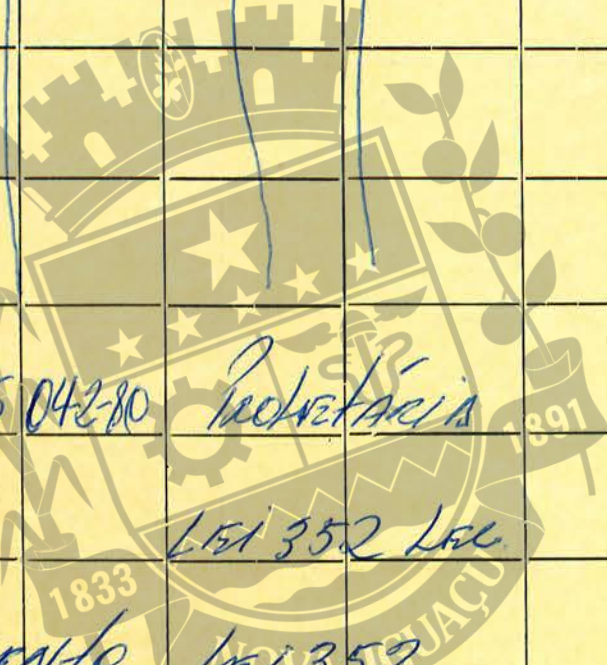
N.º DE EM	APROVAÇÃO	GUIA		LICENÇA		PRORROGADA		PLANTA ARQUIVADA		VISTORIA				OBSERVAÇÕES
		N.º	DATA	PRAZO	VÁLIDA ATÉ	REQ.to	VÁLIDA ATÉ	DATA	N.º	PROVISORIA		DEFINITIVA		
										REQ.to	DESPACHO	REQ.to	DESPACHO	
97	9-10-79	isenção		Lei 352				1982	60					
98														
99														
100														
101														
102														
103														
104	16-10-79	56535	04-2-80	Procuradoria										
105	10-6-80			Lei 352 Lec										
106	30-7-81	isenção		Lei 352				1982	54					
107	8-7-83	1914	26-8-83	3 ANOS	8-7-86									
108	1-2-88	51392	23-2-88	LEG. Lei 638/82										

ACERVO DIGITALIZADO

**CEDIM**

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
UFRRJ

REGISTRO DE IMÓVEIS



DISTRITO 2º  
 LOCALIDADE Quatzen

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU  
 SEMURB - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

LOGRADOURO R. Curitiba  
 FICHA N.º 137

N.º DE ORDEM	REQUERIMENTO	NOME		ESPECIF. DA CONSTRUÇÃO	N.º DE PAVIMENTOS	ÁREA COBERTA	VALOR		LOTE		N.º DO PRÉDIO	SOLEIRA	ALINHAMENTO	
		PROPRIETÁRIO	CONSTRUTOR				DO M2	TOTAL	N.º	QUADRA			TESTADA	DATA
01	8104/48	Olympio Theodoro da Silva		B. ant.		30.00			98		227			
02	8773/48	Osny Royamp Gomes		C <sup>(*)</sup>		47.86			91		169			
03	9464/51	Luiz de S. Soares de Azevedo		C		55.47			15	18	115			
04	7703/52	Maxia Beeli Luiz Melo		C <sup>(*)</sup>		47.86			83		Rural			
05	9582/53	Isabelina Cardoso de Oliveira		C <sup>(*)</sup>		55.47			2	7	27 (atual 268)			
06	5821/54	Manoel Justino Dias		C		55.47			92		173			
07	13.894/55	Jorge Washington da Silva		C		55.47			72		192			
08	8585/55	Fernando Loureiro	legalização	Resid.		37.20			71		204 (atual 210)		Boituma	
09	15.986/56	Luiz Campos	legalização	Resid. 519 de 10-8-56 Art. 2º		47.50			78		246 atual 126		" (ex. 18a)	
10	17.423/56	Antonio Pereira da Silva	leg.	Resid.		29.70			69		347		Boituma - Retif. Est. 1-1	
11	10.430/57	Manoel Moreira Domingues	leg. ex. ofício	Resid.		52.40			13	17	284		R. Vila Bela	
12	13.479/57	Fri. Pereira de Medeiros		C		55.47			93		195			
13	70.77/58	Frei Bernardino do Nascimento	leg.	Resid.		35.00			12	8	32		R. Vila Bela	
14	80.56/58	Antonio Bernardino do Nascimento	leg.	"		32.64			13	8	20		"	
15	80.48/58	Judeval Romeu Vieira	"	"		18.48			89		149		R. Boituma	
16	13.355/58	Benedito Gomes da Silva	"	"		41.30			14	17	276		R. Vila Bela	
17	14.753/58	Felice Alchazar	leg.	Resid.		59.52			16		115 e/II		R. Santa Paula	
18	"	"	"	"					"		115 e/III		"	
19	"	"	"	Resid.		55.68			"		I III V		"	
20	"	"	"	"		60.58 175.78			18		93		"	
21	16.259/58	Univaldo Benvenute	"	"		28.65			12	18	222		R. Vila Bela	
22	16.084/58	Benedição de Souza Santos	"	"		54.00			15	17	266		"	
23	"	"	"	"		16.23 70.53					266 e/I		"	
24	3654/62	Luiz Gonzaga Meneses	leg. ex. ofício	Resid.		7395		Resol. 630-I-4-7-55					R. Santa Paula	

N.º DE ORDEM	APROVAÇÃO	GUIA		LICENÇA		PRORROGADA		PLANTA ARQUIVADA		HISTÓRIA				OBSERVAÇÕES
		N.º	DATA	PRAZO	VÁLIDA ATÉ	REQ.to	VÁLIDA ATÉ	DATA	N.º	PROVISÓRIA		DEFINITIVA		
										REQ.to	DESPACHO	REQ.to	DESPACHO	
01	16-11-48	Pg. selo	16-11-48	3 anos	16-11-50							4987/51	6-7-51	R. Baitava
02	13-12-48	"	13-12-48	3 anos	13-12-51	1483	13-12-53					1781/53	16-3-53	"
03	3-1-52	"	3-1-52	3 anos	3-1-55									R. Lila Bela
04	23-10-52	"	23-10-52	3 anos	23-10-55									R. Augusta Bugel
05	1-12-53	"	1-12-53	3 anos	1-12-56							9760/58	20-8-58	R. Santa Paula (Não consta história da rua)
06	22-7-54	"	22-7-54	3 anos	22-7-57									R. Baitava
07	16-12-55	"	16-12-55	3 anos	16-12-58	17652/60	16-12-61					17652/60	31-1-61	
08	8-11-55	17.583.55	08.11.55	legalização				1955	23			(Transf. p/21.228/60, forç. Pleiaria de Paula e outro - guia 6618/72.		R. Baitava - planta nº 77.
09	21-1-57	6059	24-6-57	"										Retificado o nº conf. o proc. nº 6293/61.
10	2-4-57	4230	26-4-57	"										R. Baitava
11	11-9-57	8772	13-9-57	leg. ex-offício										R. Lila Bela
12	30-5-58	Pg. selo	30-5-58	3 anos	30-5-61									R. Baitava
13	23-7-58	145	13-1-59	legalização										
14	1-8-58			"										
15	7-8-58	8786	29-9-58	"										
16	27-1-58	398	28-2-59	"										
17	5-2-59			"										
18	"			"										
19	"			"										
20	"			"										
21	20-2-59			"										
22	23-2-59	57871	7-3-80	"										
23	"	"	"	"										
24	27-4-62	3154	21-5-69	leg. ex-offício										Resol. - 630 - I



DISTRITO 2º

LOCALIDADE Queimados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

SEMURB - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

FICHA N.º 137

LOGRADOURO R. Boiturno

N.º DE ORDEM	REQUERIMENTO	NOME		ESPECIF. DA CONSTRUÇÃO	N.º DE PAVIMENTOS	ÁREA COBERTA	VALOR		LOTE		N.º DO PRÉDIO	SOLEIRA	ALINHAMENTO	
		PROPRIETÁRIO	CONSTRUTOR				DO M2	TOTAL	N.º	QUADRA			TESTADA	DATA
25	10.026/59	José Drozinho de Souza	legalização	Loja		20.72					193		R. Sila Bela.	
26	"	"	"	Resid.		33.00			29	14	199 e/I		"	
27	"	"	"	"		22.00 45.72					199 e/II		"	
28	9974/59	Mário Xavier Cardoso	"	"		32.11			11	8	50		"	
29	"	"	"	"		67.40 99.51			1	9	79		"	
30	16.266/58	Waldemar da Silveira	"	"		57.43			27	15	297		"	
31	13.190/60	José Correia Louro	leg. ex-ofício	"		60.00			25	4	25		R. Santa Paula.	
32	"	"	legalização	Barraço (Sex Obs)		16.00 76.00			"	"	25 e/I		"	
33	10552/60	Pedro de Figueiredo Louro	"	Resid.		75.00			7	2	69 e/I		R. Boiturno	
34	Obs.	Transf p/ José Trameises de Mattos pelo proc. 5717/70				"			"	"	69 e/II		"	
35	11.1.93/61	Saverino Ribeiro da Silva	"	Resid.		26.00			87		127		"	
36	2825/62	Antonio de Oliveira	leg. ex-ofício	"		52.92			12	17	294		R. Sila Bela.	
37	4.102/62	Horácio Ferreira	legalização	"		67.08			13	18	214		"	
38	3799/62	Trameises de Assis dos Santos	"	"		30.00			24	15	267		"	
39	8530/63	Genesio Pires dos Santos	leg. ex-ofício	"		30.00			17	4	105		R. Santa Paula.	
40	3015/63	Luiza Batista Botel	legalização	Igreja		90.00			8	5	20		"	
41	8956/63	Abel de Souza	"	Resid.		25.00			28	14	185		R. Sila Bela.	
42	"	"	"	Loja e Resid.		90.00			"	"	306		R. Guaxima.	
43	11.673/63	Kilomena Trameises Rosa Rodrigues	leg.	Resid.		52.56			73		194		R. Boiturno	
44	20447/63	Alina Maxelina de Jesus	"	"		40.00			7	5	46		"	
45	2569/64	Maria Lúcia	"	"		40.00			10	5	50		R. Sta. Paula	
46	"	"	"	"		25.00			"	"	50 e/I		(Anote de os nºs atuais conf.)	
47	"	"	"	"		25.00 120.00			"	"	50 e/II		proc. 5/1840/88	
48	8064/64	Maria Lúcia de Souza Correia	legalização	Loja - Resid.		25.00			28	14	185		R. Sila Bela.	

N.º DE ORDEM	APROVAÇÃO	GUIA		LICENÇA		PRORROGADA		PLANTA ARQUIVADA		VISTORIA				OBSERVAÇÕES
		N.º	DATA	PRAZO	VÁLIDA ATÉ	REQ.to	VÁLIDA ATÉ	DATA	N.º	PROVISORIA		DEFINITIVA		
										REQ.to	DESPACHO	REQ.to	DESPACHO	
25	26.8.59	4937	28.8.59		Legalização			7.10.59	18					
26	"	Ca# 2.914,00			"			"	"					Multa nº 732.
27	"	—	—		"			"	"					
28	31.8.59	5009	31.8.59		"			7.10.59	16					De acordo com a declaração de multa nº 852, referente ao proc. nº 11471/59 o nome do proprietário é Maxio Xavier Loureiro.
29	"	Ca# 2.911,00			"			5.10.59	15					
30	8.10.59	6856	9.11.59		"			Resol. 630 de 20.4.58						
31	29.9.60	Ca# 5.74,00 7717	7.11.60		Legalização ex-offício			"	"	"				
32	"	"	"		"			"	"	"				Demolido o nº 254 e/5 proc. 20.80/67, informação de 14.2.67.
33	14.6.61	5735	18/4/61		Transf. p/ 5717/70 p/ José Francisco de Matos									
34		Ca# 1.393,00						961	39					Multa nº 3540
35	24.8.61	5702	15.9.61		Legalização									Multa nº 2486.
36	15.3.62	2490	18.4.62		Leg - ex-offício									Resol. 630 de 20.4.58 Artº 1º
37	11.5.62	Ca# 2.034,00 3075	17.5.62		"			962	4					Da casa nº 212 - conforme proc. nº 1426 4102/62 Multa nº 4426 com embargos de tempo.
38	24.9.62	Ca# 1.305,00 6197	24.9.62		Legalização			Transf. pelo proc. nº 11895/68 para Francisco Textiliano de Silva.						Multa nº 4497
39	30.4.63	Ca# 754,00 5897	10.7.63		" ex-offício			Resol. 1283 de 10.4.63						Item digo art. 2º
40	13.5.63	13.5.63	18.8.63		Legalização			"	"					art. 1º "e"
41	21.5.63				"			"	"					Item A
42	"				"			"	"					Item C
43	22.7.63	Ca# 2054,00 6573	26.7.63		"			"	"					Item A
44	7.1.64	Ca# 2054,00 619	17.1.64		"			"	"					"
45	4.3.64	4602	12.5.64		"			"	"					Art. 2º
46	"	"	"		"			"	"					"
47	"	"	"		"			"	"					Item A
48	25.5.64	Ca# 5.980,00 6359	19.6.64		"			Pelo Resol. nº 1283 de 10.4.63						Item A.

Pelo proc. 19197/74, transf. para Saphira Hilda Grisse Rakocy, pg. quia nº 16399/74. Ratificado p/ nº 25 e I e II conj. proc. 05/1840/88.

DISTRITO 2º

LOCALIDADE Aue-mados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

FICHA N.º 134.

SEMURB - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

LOGRADOURO R. Boituva

N.º DE ORDEM	REQUERIMENTO	NOME		ESPECIF. DA CONSTRUÇÃO	N.º DE PAVIMENTOS	ÁREA COBERTA	VALOR		LOTE		N.º DO PRÉDIO	SOLEIRA	ALINHAMENTO	
		PROPRIETÁRIO	CONSTRUTOR				DO M2	TOTAL	N.º	QUADRA			TESTADA	DATA
49	4013/64	Nilo Lúcia	legalização	Resid.		30.00			4	3	271 e/F		R. Sta. Paula	
50	"	"	"	"		15.00			"	"	271 e/F		"	
51	"	"	"	"		15.00 60.00			"	"	271 e/F		"	
52	3927/64	Franco Justino Dias	Ser. Obs.	"		50.00			92		181		R. Boituva	
53	16259/58	Univaldo Benevenuto	legalização	"		29.40			12	18	222 e/F		R. Sta. Paula	
54	9608/64	Kraneiro Ferreira de Moraes	"	"		40.00			97		245		R. Boituva	
55	"	"	"	"		60.00			98		259		"	
56	13.627/64	José Roberto da Silva	"	"		40.00			31	14	215		"	
57	20.115/64	Perceia Maria Pixes	"	"		30.00			77		136		"	
58	"	"	"	"		35.00 65.00			"		136 e/F		"	
59	34 50/65	Emilinda Bonifacio da Silva	"	"		25.00			68		250 e/F		"	
60	"	"	"	"		25.00 50.00			"		250 e/F		"	
61	9341/66	Geraldo José de Helio Liana	"	"		70.00			15	18	192		R. Sta. Paula	
62	10.930/66	Joselina Januária	"	"		80.00			11	17	35		"	
63	7179/67	Belisaria de Regalães Corrêa	"	Perceia. Resid.		37.50			1	9	81		R. Sta. Paula	
64	7595/68	Sicente Montês de Barros Filho (Ver Obs.)	"	Ser. ordem 96					36	17	438		R. Boituva	
65	22-280/68	Raimundo Abrato de Oliveira	"	Resid.		17.51			14	19	132		R. Sta. Paula	
66	4897/70	Kraneiro de Anis Teixeira	"	"		67.26			30	14	205		"	
67	7632/70	Claudio Silvestre da Silva	"	Resid.		70.30			19		6		" eq. Itaipua	
68	14809/70	Mª da Encarnação Pereira Alvaro	"	Padaria		206.40					7		R. Boituva	
69	4333/70	Carlos Fláxides de Andrade	leg. (Ver Obs.)	Resid.		83.66			24		52		R. Sta. Paula	
70	5975/70	Normando dos Santos	"	"		55.40			1	10	3		"	
71	4828/70	Abelino Jassirini	"	"		82.84			12		107		"	
72	7439/66	Athaides Gonçalves Sobella	"	"		23.24			113		218		R. Boituva	

N.º DE ORDEM	APROVAÇÃO	GUIA		LICEIA		PRORROGADA		PLANTA ARQUIVADA		VISTORIA		OBSERVAÇÕES	
		N.º	DATA	PRAZO	VÁLIDA ATÉ	REQ.to	VÁLIDA ATÉ	DATA	N.º	REQ.to	DESPACHO		REQ.to
49	20-5-64	6172	17-6-64	legalização									
50	"	"	"	"									
51	"	"	"	"									
52	3-6-64	12.290	12-11-64	"									Transf. pelo proc. 11.253/68 para Arquivo de Exatas g. 57.444/77
53	5-8-64			"									Art. 2º
54	12-8-64			"									Art. 1º A
55	"			"									"
56	25-8-64	9349	26-8-64	"									Art. 2º
57	8-3-65	11.241	1-7-66	"									Resol. 1601 Item "A"
58	"	"	"	"									"
59	29-7-65	13041	29-9-65	"									"
60	"	"	"	"									"
61	21-6-66	11671	5-7-66	"									Resol. 1708 Item B Pelo mesmo proc. adquire também o lote.
62	24-8-66	13.998	24-8-66	"									Item 2
63	5-9-68	13.176	18-9-68	Legalização									1968 de Perseim.
64	13-11-68	15757	5-11-68	Legalização									Transf. p/Arq. Delegado de Planta P.05/251/78, guia 9548/78
65	20-1-69	17359	30-1-69	"									1977 42
66	13-7-70	20558	13-11-71	"									1969 9
67	20-8-70	17995	15-9-70	"									1970 128
68	3-12-70			18 meses	3-6-72								1970 73
69	8-1-71	31.381	30-7-71	Legalização									1970 505
70	18-1-71	38.655	22-11-71	"									1971 62
71	16-3-71			"									Transf. p/Donaria Pereira de Araújo P.05/251/78, guia 17.988/78
72	12-8-71	18.932	3/8/73	Legalização									1979 30

IMAGEM - UFRJ

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS BIBLIOTECÁRIOS

REGISTRO DE MOVÉIS

Conf. proc. 05/10834/78 guia 35.228/78  
 Dec. nº 41/69 Transf. pº Exat. Rodo da Silva

Dec. Lei 41/69.

ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ



REGISTRO DE IMÓVEIS